

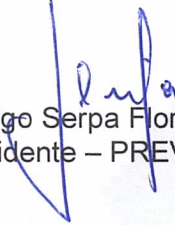


RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/06/201

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 16/18 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 19/22, autorizo a despesa e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Inscrição de servidores do PREVINIL no Congresso Previdenciário da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ, CNPJ 05-309-718/0001-88, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Em, 06 de junho de 2023.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL